

Junho de 2020

Boletim Informativo

CRM-DF EM FOCO



Conselho se reúne com entidades para tornar a prescrição digital menos burocrática

No dia 4 de junho, o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF) se reuniu com o Conselho Federal de Farmácia (CFF), Conselho Regional de Farmácia (CRF), Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Diretoria de Vigilância Sanitária do DF (Divisa) para tratar sobre prescrição eletrônica durante a pandemia.

A reunião teve como objetivo preparar estratégias para facilitar o acesso da população à prescrição digital, visando uma ampla supervisão da ética profissional, bem como garantir a total integridade dos pacientes.

CRM-DF vistoria novo IML de Ceilândia



O presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF) Farid Buitrago, a conselheira Rosylane Rocha e uma equipe do setor de fiscalização do Conselho realizaram no dia 5 de junho, uma visita técnica às instalações do Posto Descentralizado de Atendimento do Instituto de Medicina Legal Leonídio Ribeiro (IMLLR), do Núcleo Regional de Perícias - Base Ceilândia, vinculado ao Departamento de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

O novo complexo foi criado na QNM 2, de Ceilândia Norte, ao lado da delegacia da região. O projeto foi adaptado para funcionar de forma independente, física e funcionalmente, sem acessos em comum, interna e externamente à delegacia.

Segundo a perita médico-legista e diretora do IMLLR, Márcia Cristina Barros e Silva dos Reis, o público-alvo será composto por mulheres vítimas de violência, exclusivamente para atendimento médico pericial, sem a oferta de assistência clínica, propedêutica e terapêutica - serão realizadas perícias em mulheres vítimas de violência doméstica e portadoras de lesões corporais, além de avaliação por meio de toxicologia e sexologia. Não serão realizados exames periciais em mortos.

Durante a vistoria, foi constatado que a estrutura está organizada em setores, com salas especializadas para atendimento a mulheres e crianças com sala humanizada, climatizada, banheiros individuais e ala de repouso para os médicos. Também estiveram presentes no encontro, o diretor do Departamento de Polícia Técnica - DPT, Raimundo Cleverland Alves; o corregedor da PCDF, Anderson Jorge Damaceno Espíndola e o diretor adjunto do IML, Fábio França.

Junho de 2020

Boletim Informativo

CRM-DF EM FOCO



Distrito Federal possui mais profissionais do que a média brasileira



A Capital Federal possui cerca de 5,1 médicos para cada 1 mil habitantes. Esse número é maior do que a média brasileira, de 2,5 para cada 1 mil pessoas, o que supera os dados do Japão (2,4), Polônia (2,4), México (2,4) e Coreia (2,3), por exemplo.

Esses dados foram obtidos por um levantamento feito pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), em parceria com a Universidade de São Paulo (USP). Do total de médicos no DF, 12.860 possuem menos de 60 anos. Isto é, não são idosos, o principal grupo de risco da Covid-19. Em 2020, 291 novos médicos se inscreveram no CRM-DF.

A maioria destes médicos atuam na rede privada do DF. A conselheira Rosylane Rocha explica que a maioria dos profissionais evitam trabalhar no setor público pela falta de condições de trabalho. “O médico fica temeroso com medo de causar algum dano ao paciente por não ter insumos e materiais disponíveis para atender a população corretamente e virem responder por isso. Recebemos muitas denúncias de falta de condições de trabalho. Por isso intensificamos as fiscalizações e pedimos que os médicos denunciem ao CRM-DF”, informou a conselheira.

Apesar do atual cenário, os profissionais de saúde tem atuado com muita dedicação durante o combate ao Covid-19. Cerca de 400 médicos do Distrito Federal se cadastraram no programa “Brasil Conta Comigo”, criado pelo Ministério da Saúde com o objetivo de capacitar profissionais da saúde para o combate ao novo coronavírus. O CRM-DF parabeniza e agradece os médicos que estão atuando na linha de frente.

Junho de 2020

Boletim Informativo

CRMDF EM FOCO



Workshop sobre Declaração de Óbito em Tempos de Covid-19



Declaração de Óbito em Tempos de Covid-19 foi o tema tratado durante um *Workshop* realizado Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF), na tarde do dia 10 de junho. O evento foi realizado através do *Youtube* do Instituto Santa Marta de Ensino e Pesquisa (ISMEP), apoiador do evento, e pela página do *Facebook* do CRM-DF. A gravação ficará disponível no canal para quem não pode assistir ao vivo.

O *Workshop* contou com a palestras do desembargador Dr. Diaulas Ribeiro, da médica e Referência Técnica Distrital em Anatomia Patológica Cintia Mara de Amorim Gomes, do médico legista e diretor da Divisão de Tanatologia do Instituto Médico Legal (IML) Sérgio Castro, e da presidente da Comissão de Direito à Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB- DF), Alexandra Moreschi, que representou o presidente OAB-DF, Délio Lins.

O presidente do CRM-DF Farid Buitrago e a conselheira federal e do DF, Rosylane Rocha realizaram a abertura do evento. “Tivemos 233 mortes por Covid-19 registradas até o momento, no Distrito Federal. Novos protocolos foram criados e essas mudanças causaram dúvidas nos profissionais de saúde quanto ao preenchimento da declaração de óbito. O evento tem como objetivo dar orientações aos médicos e sanar as dúvidas de como realizar esse procedimento”, comentou Farid.

Para Rosylane Rocha é importante que o médico esteja informado sobre o tema e tenha segurança ao preencher o documento. “Queremos fornecer informações que vão levar ao médico um entendimento específico do preenchimento da declaração de óbito, que tem tanta importância em todo o país neste difícil momento que estamos enfrentando”, disse Rosylane.

O conselheiro Cristofer Martins, moderador do *Workshop*, iniciou falando que sempre houve resistência no meio profissional para declarar óbitos naturais e que com o cenário atual, foram adotados protocolos necessários, limitando exames para estabelecer as causas das mortes. “O médico que está na linha de frente tem a responsabilidade de declarar os óbitos e os suspeitos do novo Coronavírus. Ele precisa estar atento na hora de preencher a declaração. Como funciona esse protocolo”, indagou Cristofer aos palestrantes.

Junho de 2020

Boletim Informativo

CRM-DF EM FOCO



“A declaração do atestado de óbito é um assunto pouco abordado na graduação, o que causa receio nos colegas médicos, principalmente aos mais jovens e inexperientes”, falou Cíntia. Ela explica que é função do médico assistente que está acompanhando o caso, do médico substituto ou algum médico da unidade de saúde esclarecer a causa do óbito do paciente.

A responsabilidade é do médico que assina a declaração de óbito que é composta por nove blocos e 59 itens, todos preenchidos pelo médico que assina a declaração. As respostas não podem ser abreviadas e devem ser preenchidas com a letra legível. O preenchimento da declaração é importante para:

- 1) Políticas públicas - Dados epidemiológicos usados para analisar situações de saúde do país e do mundo.
- 2) Sanitário- O corpo do paciente que morre por Covid-19 ou suspeita do diagnóstico do novo Coronavírus precisa ser manejado diferentemente dos outros cadáveres, tendo protocolo específico para evitar infecção e contaminação dos agentes de saúde, familiares e funcionários de serviço funerário e cemitério.
- 3) Meio Legal e administrativo – personalidade jurídica do paciente.

“No momento de preencher o documento, o médico deve verificar os dados do paciente com algum documento de identificação com foto, observar se há lesões que possam chamar atenção para causas externas, consultar exames feitos pelo paciente, conversar com a família, escrever tudo com a letra legível e especificar cada diagnóstico por linha”, informou. Cíntia ainda ressaltou que especificamente para os pacientes com Covid-19, os casos que não tiveram oportunidade de colher o exame em vida, podem ser feitos após a morte do paciente. O óbito não impede que o exame seja feito e tenha eficácia no resultado.

Já o médico Sérgio Castro, palestrou sobre os serviços médicos do Instituto Médico Legal (IML). O médico contou que o IML também tiveram os protocolos de atuação modificados. Com a pandemia, o instituto criou no dia 18 de março deste ano, uma recomendação de que todos os exames passassem a ser realizados pela técnica não invasiva - Avaliação minuciosa do corpo junto com uma tomografia computadorizada para proteger os servidores e profissionais que lidam com os corpos. “São feitas necropsias minimamente evasivas para evitar a proliferação do vírus. Acreditamos que a preservação da vida e da saúde se sobrepõe a perda dos vestígios”, comentou Sérgio.

A advogada Alexandra Moreschi falou sobre a importância de o médico seguir todas as orientações e preencher o documento corretamente. “No Brasil, o Ministério da Saúde esclarece as medidas a serem adotadas pelos profissionais de saúde aos pacientes contaminados. É importante que os médicos sigam o protocolo e declare o óbito por Covid-19 ou a suspeita, mesmo que não se confirme a doença, pois assim não terá como ser responsabilizado pela ética profissional e na esfera civil”, avisou.

O desembargador Diaulas concluiu o ciclo de palestra. Ele ministrou sobre os aspectos cíveis da declaração de óbito durante pandemia. O tema abordado foi falsidade ideológica. “Quando temos falsidade ideológica confirmada feita para obter vantagem jurídica no formulário de declaração de óbito, temos um crime que tem pena de um a cinco anos, mas quando a declaração é feita sem má fé ou equívoco não existe repercussão penal”, informou. Diaulas reforçou que se o médico tiver dúvida no diagnóstico deve agir com cautela, pois é preferível evitar a proliferação do vírus durante o funeral do que expor a família e profissionais ao contágio.

Ao final do evento o conselheiro Cristofer concluiu que “foi possível notar haver o consenso de que médico quando declara suspeita de Covid-19, mesmo que a posteriori não se confirme, e o faz sem dolo; acompanha interesse social e o hipocrático *primum non nocere*, como bem citado pelo Dr. Diaulas, conduta médica irrepreensível e inalcançável pelo direito”.

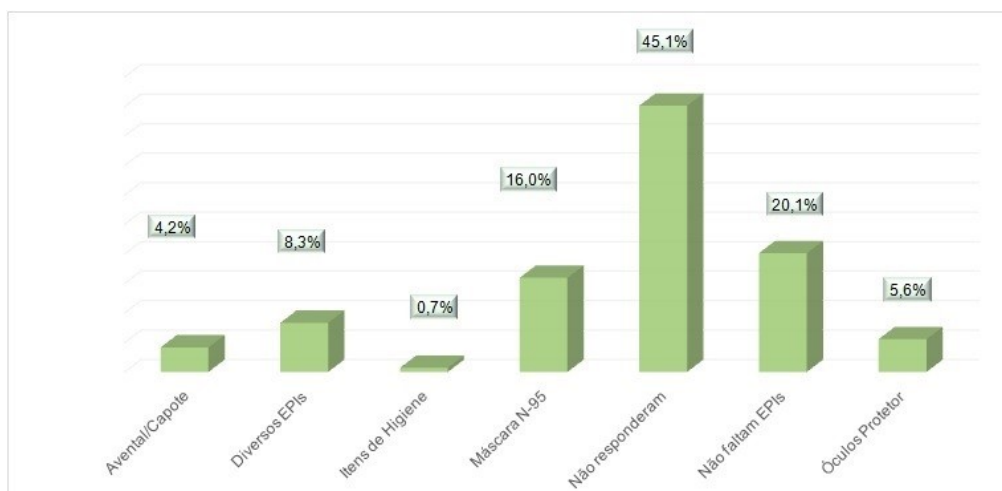
Junho de 2020

Boletim Informativo

CRM-DF EM FOCO



Estudo do CRM-DF revela que o EPI mais em falta nas unidades de saúde públicas e privadas do DF é a máscara N-95



Os funcionários da Saúde são os mais afetados com o Covid-19. Preocupado com as condições de trabalho oferecidas aos médicos durante a pandemia, o CRM-DF lançou há um mês, uma pesquisa para notificar os médicos que já foram ou estão contaminados pelo novo coronavírus (SARS CoV-2).

Desde o dia 20 de maio, cerca de 150 médicos responderam a pesquisa. O cálculo da análise foi feito com base nas respostas destes médicos, sendo que 53% trabalham no setor privado e 47% no público. A pesquisa indicou que do total de médicos que responderam a pesquisa, 88% são do Plano Piloto e 5% da região administrativa de Taguatinga, seguido por 3% de Águas Claras, 2% de Ceilândia, 2% de Samambaia e 2% de Sobradinho.

A análise também teve como objetivo saber o fluxo da distribuição dos equipamentos de proteção individual (EPIs). A pesquisa mostra que 45% dos médicos não responderam se há falta de EPIs em suas áreas de atuação, mas 20% relataram que não faltam os equipamentos, 16% reclamaram da falta de máscara N-95; 8,3% notificaram a falta de diversos EPIs, 5,3% não estão recebendo óculos protetores e 4,2% estão com pouco estoque de avental e capote, além de 0,7% que reclamaram da falta dos Itens de higiene.

Segundo a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, 1.720 profissionais de saúde (enfermeiros, técnicos de enfermagem e médicos) testaram positivo para o novo coronavírus e cinco não sobreviveram à doença. O CRM-DF notificou duas mortes de médicos pela Covid-19, ambos tinham mais de 60 anos e não atuavam mais na medicina. O Conselho se solidariza com a família e amigos neste momento de dor.

O presidente do CRM-DF Farid Buitrago comenta que o CRM-DF está preocupado com o aumento significativo do número de profissionais de saúde infectados pelo COVID-19. "Isso revela um indicativo das condições de trabalho desses profissionais considerando que muitos deles foram infectados em seus locais de trabalho", disse. O presidente também acredita que os locais que não são referência para Covid-19 estão menos desguarnecidos de EPIs e que os profissionais não têm a intensidade do treinamento das outras unidades de referência. "Na paramentação e desparamentação é um dos momentos em que o profissional acaba se infectando. O Conselho tem intensificado as fiscalizações nas unidades de saúde e cobrado o Governo para que os profissionais tenham equipamentos e segurança ao atuar na linha de frente", completou Farid.

Junho de 2020

Boletim Informativo

CRM-DF EM FOCO



Equipamentos para hemodiálise não é suficiente para atender a atual demanda do HRSM



Área de retaguarda para implantação de novos leitos, se necessário

O Departamento de Fiscalização do CRM-DF verificou No dia 25 de junho, as condições da Unidade de Terapia Intensiva, implementada para atender pacientes adultos contaminados com a Covid-19, no Hospital Regional de Santa Maria (HRSM).

Durante a visita, o CRM-DF constatou que o número de equipamentos para a realização de hemodiálise não é suficiente para a alta demanda do hospital, devido à incidência de síndrome insuficiência renal aguda com necessidade de suporte dialítico nos pacientes portadores da forma grave da Covid-19.

A comunicação dos sistemas organizacionais da unidade de saúde, incluindo prontuário eletrônico, também é deficitária e não ocorre em tempo real ou dentro do mínimo necessário para tomada de ações, como para a liberação e disponibilização de leitos, o que prejudica a agilidade dos atendimentos.

O Conselho ainda verificou que a UTI esta adequadamente implementada, em sua totalidade, segundo previsão inicial do contrato firmado com a empresa Domed Produtos e Serviços de Saúde Ltda (50 leitos). Destes, 49 estavam ocupados e apenas um leito disponível, mas apesar da grande quantidade de internados, existe a possibilidade de ampliação de mais 20 leitos na unidade de saúde, caso seja necessário.

A Secretaria de Saúde do DF foi acionada para solucionar os problemas encontrados durante a fiscalização. O CRM-DF vai continuar com as vistorias nas unidades de saúde para verificar as condições de trabalho dos profissionais de saúde e cobrar um atendimento digno aos moradores do Distrito Federal.

Junho de 2020

Boletim Informativo

CRM-DF EM FOCO



Conselho visita Hospital de Campanha da Papuda pela segunda vez no mês

No dia 30 de junho, o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF), vistoriou o Hospital de Campanha do Complexo Penitenciário da Papuda (HCamp CPP), para verificar a assistência aos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV2), em regime carcerário, como parte das políticas públicas de enfrentamento à pandemia.

A visita ocorreu 28 dias após a primeira fiscalização do Conselho na unidade de saúde e teve como objetivo verificar as mudanças implementadas desde então. Na oportunidade, a equipe do setor de fiscalização verificou que as obras do HCamp CPP estão praticamente finalizadas, mas que ainda existem algumas pendências estruturais mínimas como, por exemplo: a troca de gerador, a instalação do tanque criogênico de oxigênio medicinal e do sistema de sucção/ vácuo e ar comprimido; e a limpeza final das instalações para sua entrega ao Governo do Distrito Federal (GDF).

Após a fiscalização, o Conselho reiterou o pedido de esclarecimentos junto à SES-DF sobre alguns pontos que ainda estão pendentes:

a) definição da complexidade dos serviços a serem oferecidos no HCamp CPP (entre outros, se haverá a disponibilidade local de exames diagnósticos por imagem, exames laboratoriais de análises clínicas ou disponibilidade de leitos com hemodiálise);

b) determinação, quanto aos recursos alcançáveis (exames de maior complexidade e interconsulta/ parecer do especialista), de qual o fluxo estabelecido na rede pública de saúde para o HCamp CPP (se haverá transferência de doente, por transporte público sanitário, se terá escolta e se o leito será regulado).

O CRM-DF também emitiu um ofício à Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES, solicitando Ofício de convocação e o Projeto Básico para a contratação emergencial de serviço de gestão integrada de 10 leitos de suporte avançado e de 30 leitos de enfermaria no Hospital de Campanha do Complexo Penitenciário da Papuda.

APÓS FISCALIZAÇÃO, CRM-DF PEDE
ESCLARECIMENTOS À SES-DF SOBRE
**FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL
DE CAMPANHA DA PAPUDA**